

Coleção
IBEGEANA

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

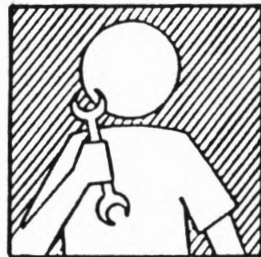
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL

EMPREGO E SALÁRIOS

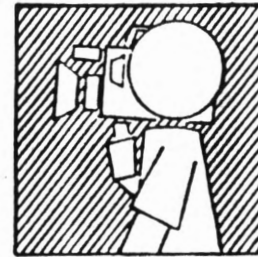
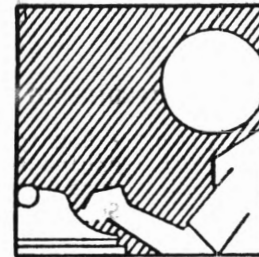
BRASIL
MINAS GERAIS

SÃO PAULO
REGIÃO SUL

RIO DE JANEIRO
REGIÃO NORDESTE



JULHO - AGOSTO / 92



05 de novembro de 1992

PRESIDENTE	-	Eurico de Andrade Neves Borba.
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	-	Djalma Galvão Carneiro Pessoa.
DIRETOR DE PESQUISAS	-	Tereza Cristina Nascimento Araújo.
DIRETOR DE GEOCIÊNCIAS	-	Sergio de Almeida Bruni.
DIRETOR DE INFORMÁTICA	-	Francisco de San Tiago Dantas Barbosa Cuental
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	-	Tereza Cristina Machado Mendes.
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS	-	Ednéa Machado Andrade.
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	-	Wasmália Socorro Barata Bivar.

GERENTE DA PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS - Getulio Geraldo M. Cruz.

- EQUIPE DE PRODUÇÃO DOS ÍNDICES - Jorge de Assis Leal (supervisor), Aydlí Lemes da Silva, Yara de Moura F. Mattos, Elizabeth Amaral, Hector Manoel Santos, Iraclido Lucas de Souza, Jose Miranda Ribeiro, Lelia T. Costa Ligia Regina G. de Oliveira, Lucia Lacerda e Silva, Maria das Graças Lima Zonta, Maria José V. Torres, Nilson Vieira, Nilda Chaves, Vera Cristina R. de Mendonça, Vera Lucia Teixeira, Luiz Carlos Amaral, Therezinha Santos, Rodolpho Sebastião da Silva.

- EQUIPE DE CONTROLE DA PRODUÇÃO - Milton Ferreira de Lima (supervisor de equipe), Cláudio Machado Pinto, Katia Freire Basto Lucimar Assis Barbosa, Paulo Sérgio de Oliveira, Rosângela de Almeida Vieira, Sérgio Cordeiro Coutinho.

GERENTE DO GRUPO DE ANÁLISE DE DADOS - Silvio Sales de Oliveira Silva

- GRUPO DE ANÁLISE DE DADOS - Carlos Alberto Rodrigues de Lima, Isabela Chataignier, Ivan Barbosa, José Leonídio Madureira Souza Santos, Nilo Lopes de Macedo, Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho, Rosângela Carnevale, Solange Maria Faria Silva.

GERENTE DE INFORMÁTICA - Luiz Bernardino Ministério Barbosa.

- GRUPO DE APOIO COMPUTACIONAL - Sérgio de Oliveira Neves, (supervisor de equipe), Abelardo Floriano de Paulo, Alberto Luiz G. Perez, Eliete Barcelos, Giberto Carlos Gonsalves, Iruacy da Silva Amorim, Josinaldo Avelino da Silva, Domingos R. Nicolau Cersosimo, Glaucia Maria de Carvalho Rizzon.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO - Denise Lins Herrnsten.

CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS - Rodrigo Costa Pereira.

GERENTE DE PROJETO (GEPIM) - Regina Ferreira de Paiva.
José Ricardo S. Silva (programador).
Selma Chave G. Ferreira (Analista).

CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA - Carlos Alberto R. Gonçalves.

CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E CONTROLE - Celso Sampato da Silva.

CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO A PRODUÇÃO - Marcos Vinicius Morgado Nogueira.
Maurício Pinto (Analista).

A Coleta dos dados é realizada pelos Escritórios Estaduais do IBGE.

SUMÁRIO

NOTA METODOLÓGICA	2
COMENTÁRIOS	3
INDICADORES	
TABELAS-RESUMO INDÚSTRIA GERAL	
- BRASIL	9
- SÃO PAULO	10
- RIO DE JANEIRO	11
- MINAS GERAIS	12
- REGIÃO SUL	13
- REGIÃO NORDESTE	14
INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL	
- PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO	15
- SALÁRIO CONTRATUAL NOMINAL	16
- SALÁRIO CONTRATUAL REAL	17
- SALÁRIO CONTRATUAL MÉDIO NOMINAL	18
- SALÁRIO CONTRATUAL MÉDIO REAL	19

A Pesquisa Mensal de Dados Gerais visa o acompanhamento da evolução do mercado de trabalho. Sua amostra foi obtida através da técnica de amostragem probabilística, aleatória simples sem reposição e produz estimativas para a totalidade do universo de investigação.

Os indicadores calculados a partir desta pesquisa tem evolução nominal e real com resultados para Brasil, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sul e Nordeste, para vinte e dois gêneros de indústria mais a indústria geral e de transformação.

Para obtenção de índices reais, as variáveis monetárias da pesquisa são deflacionadas através de índices do IBGE. A variável salários é deflacionada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês de referência (INPC/IBGE).

O número índice (indicador de Base Fixa) é calculado em relação à média da variável no ano de 1985.

Os índices mensais seguem a mesma sistemática de atualização dos indicadores conjunturais da Produção Física. Mesmo na série final, os números estão sujeitos a retificação devida à alteração dos dados primários por parte dos informantes.

Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas no Departamento de Indústria (DEIND) na rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 709, telefones 254-9914 e 264-5227.

CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na produção (horista e mensalista), no último dia do mês de referência da pesquisa; aquelas que exercem atividades técnico-produtivas, diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do contrato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, demissão por solicitação do empregado, acordo, aposentadoria, morte, etc...).

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor, em moeda corrente do salário contratual do POP (horistas e mensalistas), declarado naquele mês. Como salário contratual, entende-se o salário normal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na carteira profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

COMENTÁRIOS

EMPREGO

Após uma estabilidade nos meses de abril a junho, o nível do emprego industrial voltou a apresentar redução em julho (-0,7% frente ao mês anterior), tendo se estabilizado em agosto. Quando são retirados os efeitos sazonais, a série dos índices de emprego mantém sua trajetória declinante, atingindo em agosto uma redução de -7,2%, relativamente ao nível observado em janeiro deste ano.

Nas comparações com iguais períodos do ano anterior, verifica-se queda de -10,5% no contingente de empregados em relação a agosto de 1991, acumulando no ano, e nos últimos doze meses, taxas de -6,5% e 6,7%, respectivamente.

Sob a ótica regional, as maiores retrações no volume de postos de emprego em agosto, contra igual mês do ano anterior, ocorreram no Rio de Janeiro (-14,8%) e em São Paulo (-13,0%), situando-se as demais áreas acima da média brasileira, com destaque para a Região Nordeste (-5,2%) que revelou o melhor resultado relativo.

Dos vinte e dois ramos pesquisados apenas o de fumo apresentou variação positiva de 16,1% no contingente de pessoas empregadas, no que diz respeito a comparação agosto 92/agosto 91. Além deste, situaram-se acima da média brasileira (-10,5%) doze gêneros, com destaque para minerais não metálicos (-0,1%) e produtos alimentares (-3,7%), por terem apresentado as menores variações negativas. As quedas mais expressivas foram em mobiliário (-23,9%) e material elétrico e de comunicações (-20,6%).

SALÁRIOS

O indicador do salário real pago na indústria, registra em agosto, a primeira taxa negativa desde fevereiro/92 (-1,2%), em relação ao mês imediatamente anterior. A mudança ocorrida resulta, provavelmente, da combinação da gradual retração da demanda do mercado interno, com a política de reajuste quadrimestral do salário mínimo - agosto compõe o último mês anterior ao próximo reajuste do mínimo. Corroborando este diagnóstico, as maiores quedas foram assinaladas em setores com menor exigência de qualificação da mão-de-obra como perfumaria, sabões e velas (-12,8%), têxtil (-9,4%), madeira (-7,9%) e fumo (-7,4%). Nestes gêneros, a massa real de salários apresenta comportamento mais vinculado aos fatores mencionados acima. Com resultados positivos encontram-se, somente, produtos de matérias plásticas (9,3%), mobiliário (1,4%) e mecânica (1,2%).

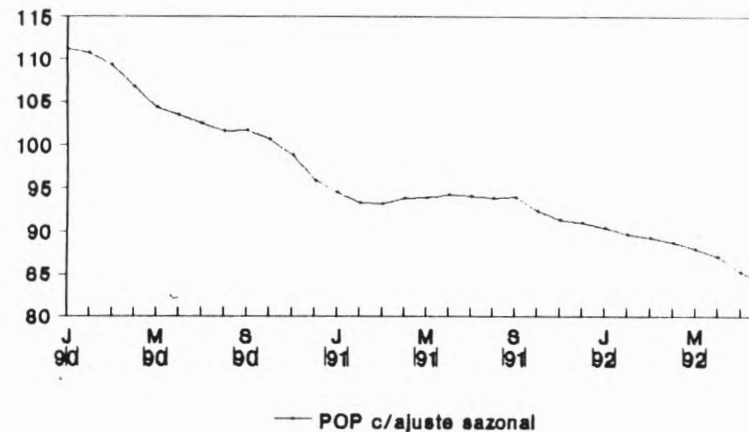
A nível regional, somente São Paulo registra taxa

de crescimento, praticamente nulo, enquanto as demais áreas assinalam reduções no indicador da massa de salário real. As maiores quedas ocorreram na região Nordeste (-9,7%) e em Minas Gerais (-4,8%), ainda no confronto agosto 92/julho 92.

Os resultados acumulados de janeiro a agosto de 1992 apontam desempenho positivo de 6,6%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Por gêneros industriais, os maiores aumentos foram registrados em fumo (37,8%), farmacêutica (18,4%) e química (15,5%). Por outro lado, apenas cinco dos vinte e dois segmentos fabris revelam redução nesta base de comparação; os principais destaques negativos ficam por conta de vestuário, calçados e artefatos de tecidos (-15,8%) e mobiliário (-13,7%).

O resultado para o salário médio real, no comparativo mês/mês anterior (-1,1%) vai acompanhar o movimento da massa de salário, já que o nível do emprego manteve-se estável nesses dois últimos meses. Por setores, as maiores quedas foram verificadas em perfumaria, sabões e velas (-10,8%), têxtil (-9,6%) e madeira (-8,3%). No corte regional, o Nordeste, por ser uma área mais suscetível à influência dos reajustes quadrimestrais do salário mínimo, apresenta a mais significativa redução (-11,8%).

GRÁFICO
INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
POP COM AJUSTE SAZONAL - 1990-92
BASE: MÉDIA DE 1985 = 100



FONTE: IBGE/DPE/Dept. de Indústria

TABELA 1
INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDUSTRIA
PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
AGOSTO/92 - VARIACAO(%)

REGIÕES	MES/MES	MENSAL	ACUMULADO	ACUMULADO
	ANTERIOR		JAN-AGO	12 MESES
BRASIL	-0,1	-10,5	-6,5	-6,7
SÃO PAULO	-0,2	13,0	8,4	-8,0
RIO DE JANEIRO	-1,4	-14,8	-10,1	-9,5
MINAS GERAIS	-0,7	-7,0	-4,8	-5,4
REGIÃO SUL	-0,1	-6,0	-2,2	-3,1
REGIÃO NORDESTE	2,3	-5,2	-4,1	-5,5

FONTE: IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

TABELA 2
INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDUSTRIA
SALARIO CONTRATUAL REAL
AGOSTO/92 - VARIACAO(%)

REGIÕES	MES/MES	MENSAL	ACUMULADO	ACUMULADO
	ANTERIOR		JAN-AGO	12 MESES
BRASIL	-1,2	2,6	6,6	3,1
SÃO PAULO	-0,1	1,6	6,6	3,7
RIO DE JANEIRO	-3,0	4,9	7,2	4,5
MINAS GERAIS	-4,8	12,6	12,7	7,2
REGIÃO SUL	-0,4	4,7	6,9	1,9
REGIÃO NORDESTE	-9,7	3,5	4,8	0,5

FONTE: IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

TABELA 3
INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDUSTRIA
SALARIO CONTRATUAL MEDIO REAL
AGOSTO/92 - VARIACAO(%)

REGIÕES	MES/MES	MENSAL	ACUMULADO	ACUMULADO
	ANTERIOR		JAN-AGO	12 MESES
BRASIL	-1,1	14,7	14,1	10,7
SÃO PAULO	0,1	16,8	16,6	13,1
RIO DE JANEIRO	-1,5	23,1	19,3	15,7
MINAS GERAIS	-4,1	21,1	18,4	13,5
REGIÃO SUL	-0,3	11,4	9,4	5,3
REGIÃO NORDESTE	-11,8	9,2	9,2	6,6

FONTE: IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

A NOVA CONSTITUIÇÃO AUMENTA A PRODUTIVIDADE DA INDÚSTRIA

A evolução da produtividade da hora paga na indústria, na série com ajustamento sazonal ⁽¹⁾, registra a presença de três patamares no período 1985-1992 (gráfico 1). O primeiro vai de janeiro de 1985 a novembro de 1988 e se caracteriza por uma ligeira queda (-1,6%) em relação ao ano base. No segundo, que abrange os meses de dezembro de 1988 a março de 1991, há um pequeno aumento de produtividade, de 2,9%, frente a 1985. O último patamar se inicia em abril de 1991 e assinala uma significativa elevação da produtividade, de 14,6%, em comparação com a base da série. As causas do "salto" verificado em 1991, já foram discutidas em nota anterior. Cabe aqui analisar o motivo que levou à passagem do primeiro para o segundo patamar. Vale assinalar o fato de que a produtividade do pessoal ocupado, ao contrário da por hora paga, não assinala nenhuma mudança significativa de nível até abril de 1991. O confronto entre estas duas variáveis, como se verá a seguir, será de grande valia para encontrar-se a explicação procurada.

A produtividade do pessoal ocupado registra, de março de 1985 a novembro de 1988, nível superior ao da produtividade por hora paga (gráfico 2). A partir desse ponto a situação se inverte, e perdura até o último resultado disponível. Novembro de 1988 é o primeiro mês da vigência da nova constituição (promulgada no final de outubro) que diminui a jornada de trabalho e encarece as horas extras. Portanto, tudo indica que esta mudança nas curvas esteja associada à nova carta constitucional.

Os dados apresentados no gráfico 3 reforçam este argumento. A jornada média (número de horas pagas por trabalhador) cresce, levemente, até o terceiro trimestre de 1988. A partir desse período passa a cair até, aproximadamente, o segundo trimestre de 1990, se estabilizando a partir de então num novo patamar. O ajuste no nível da jornada coincidiu, portanto, com a nova constituição, pois é exatamente no final de 1988 o momento em que a contração da jornada média é mais acentuada.

O gráfico 4 e a tabela 1, com dados anuais, reinteram esta conclusão. Verifica-se aí que a evolução das horas pagas é bem similar a do pessoal ocupado na produção, havendo apenas uma distância nos níveis. Até 1988 o patamar de horas pagas era superior, com a situação se invertendo a partir desse ano. Nota-se, também, que a jornada média é praticamente estável de 1985 a 1988 e de 1989 a 1991, havendo uma queda de -4,9% entre estes períodos, caracterizando uma alteração de patamar.

Portanto, a Constituição de 1988 induziu as empresas a aumentar a produtividade da hora paga como forma de fazer frente à elevação de seu custo, devido ao encarecimento

da hora extra e a diminuição da jornada máxima de trabalho, e com isso tentar manter as margens de lucro. Esta valorização compulsória da hora extra já fica visível em 1989, quando o aumento real da hora extra paga por trabalhador foi de 13,8% contra uma queda de -5,9% no salário médio real. Este movimento, de acréscimo de produtividade, foi possivelmente reforçado pelo início da abertura comercial, esboçada ainda no Governo Sarney. Vale ressaltar que a nova carta também aumentou os custos de demissão mas isto não foi suficiente para proteger a mão-de-obra industrial numa conjuntura de recessão, como ocorreu em 1991, ano em que a diminuição do emprego foi recorde (-10,2%). Esta evolução negativa deveu-se, em primeiro lugar, à permanência da política recessiva, aliada ao início efetivo da abertura da economia e ao fato do ajuste da jornada de trabalho já ter sido realizado em 1989 (-4,9%) e 1990 (-1,6%).

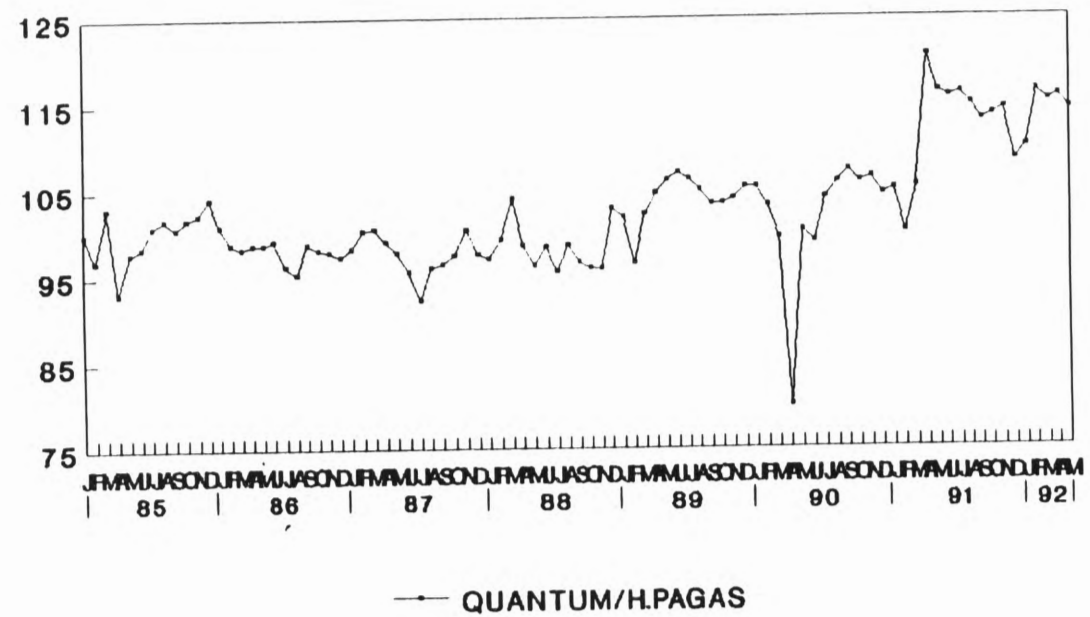
TABELA 1
EMPREGO, HORAS PAGAS, JORNADA MÉDIA, PRODUTIVIDADE
BASE: ANO ANTERIOR=100
1986 - 1991

VARIAVEIS	1986	1987	1988	1989	1990	1991	86-91
PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO (POP)	111,0	101,2	95,8	102,1	94,6	89,8	93,3
HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO (NHP)	113,1	101,8	96,1	97,1	93,1	90,0	90,0
JORNADA MÉDIA (POP/NHP)	101,9	100,7	100,2	95,1	98,4	100,2	96,4
PRODUTIVIDADE DO POP	99,9	99,7	101,0	100,8	96,3	110,8	108,2
PRODUTIVIDADE DO NHP	98,1	99,1	100,7	106,0	97,8	110,4	112,0

FONTE: IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

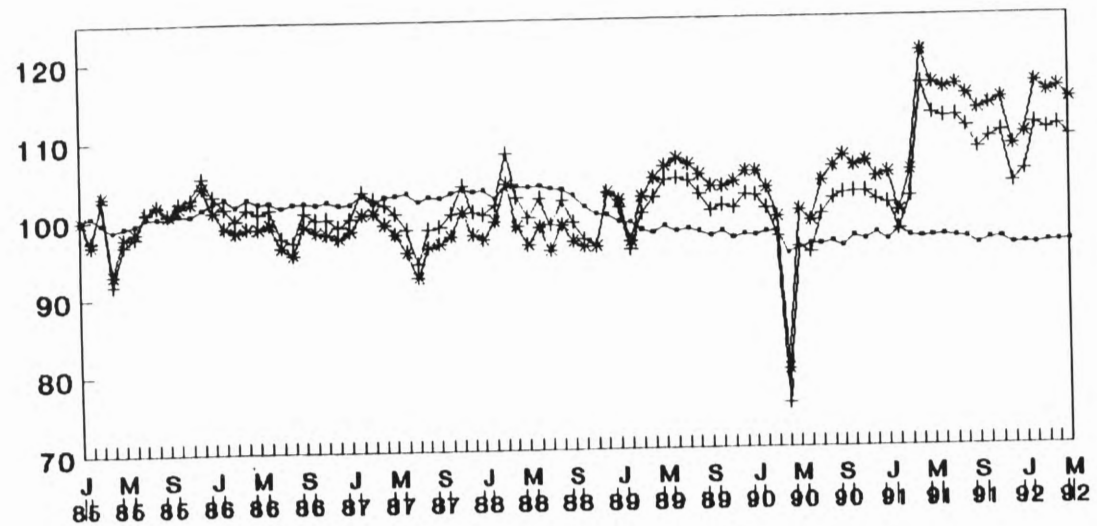
(1) O indicador de produtividade industrial por hora paga foi obtido pela divisão dos índices de base fixa (média 1985=100) com ajuste sazonal, das variáveis quantum pelo número de horas pagas na produção.

Grafico 1
INDICADOR DE PRODUTIVIDADE
BASE: MEDIA DE 1985 = 100



Fonte: IBGE/DPE/Dept. de Industria

Grafico 2
INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDUSTRIA(*)
 BASE: MEDIA DE 1985 = 100

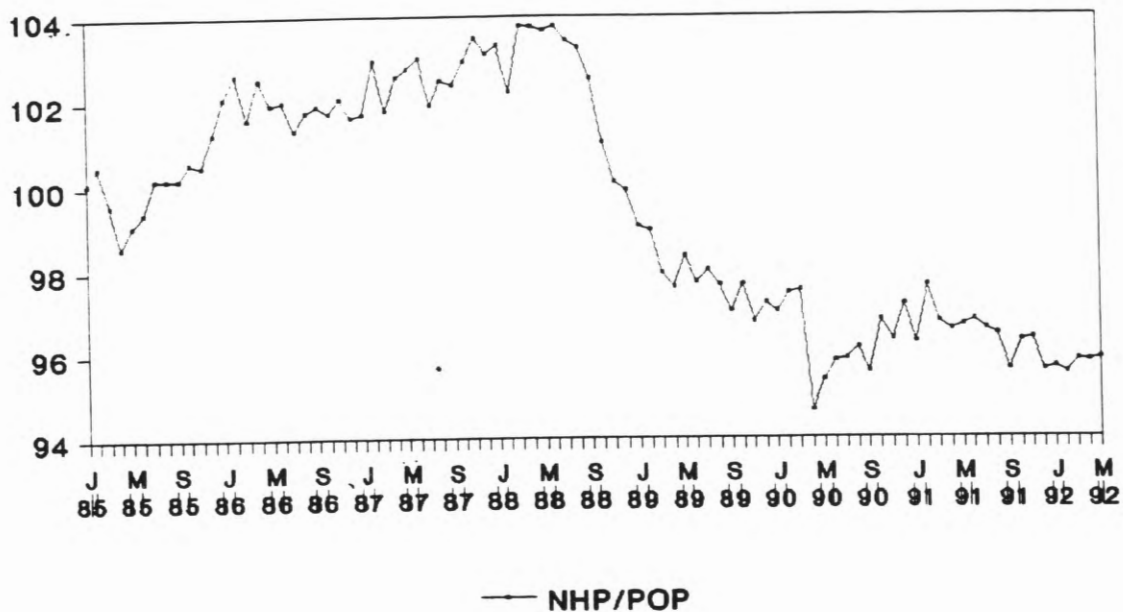


—•— NHP/POP —+— QUANTUM/POP —*— QUANTUM/NHP

(*)Serie com ajuste sazonal

Fonte:IBGE/DPE/Dept. de Industria

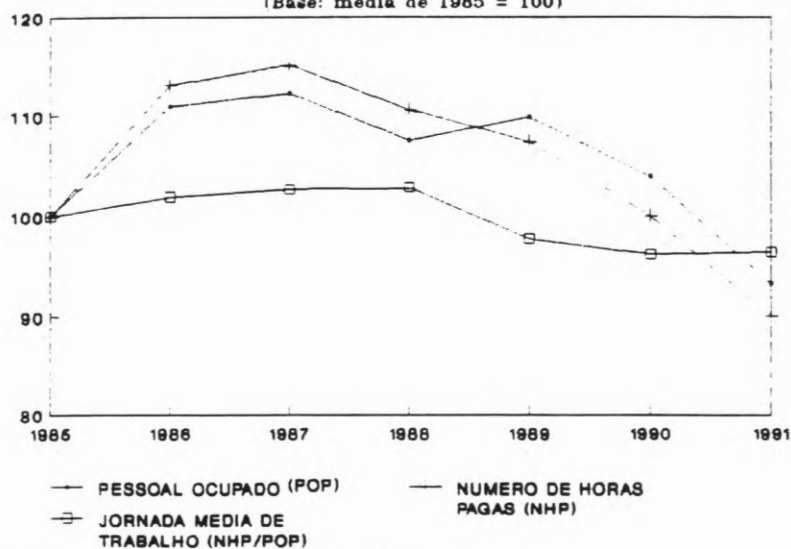
Gráfico 3
INDICE DE N.H.PAGAS POR TRABALHADOR(*)
BASE: MEDIA DE 1985 = 100



(*) Série com ajuste sazonal

Fonte: IBGE/DPE/Dept.de Industria

GRÁFICO 4
INDICES DE PESSOAL OCUPADO, NUMERO DE HORAS PAGAS
E JORNADA MEDIA DE TRABALHO 1985-1991
(Base: media de 1985 = 100)



Fonte: IBGE/DPE/Departamento de Industria



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - BRASIL
1992

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	86,5	85,9	85,8	89,5	93,5	93,4
SALARIO CONTRATUAL(1)	76728	96026	116074	1168,1	947,4	863,0
SALARIO CONTRAT. REAL	80,6	82,6	81,6	102,6	106,6	103,1
SAL. CONTRAT. MEDIO(1)	89445	112713	136425	1305,2	1021,9	935,7
SAL.CONTRAT. MED. REAL	93,2	96,2	95,2	114,7	114,1	110,7

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
(1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

PAGINA

9



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - SÃO PAULO
1992

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	85.9	86.0	85.8	87.0	91.6	92.0
SALARIO CONTRATUAL(1)	78991	100994	123392	1156.0	946.3	865.0
SALARIO CONTRAT. REAL	83.0	86.9	86.8	101.6	106.6	103.7
SAL. CONTRAT. MEDIO(1)	92803	118557	145282	1329.3	1045.1	958.3
SAL.CONTRAT. MED. REAL	96.7	101.2	101.3	116.8	116.6	113.1

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
(1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

—/—/—

PAGINA

10

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
 1992

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE ,AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	87,6	86,6	85,4	85,2	89,9	90,5
SALARIO CONTRATUAL(1)	74456	86669	102844	1193,7	949,7	868,4
SALARIO CONTRAT. REAL	77,7	74,1	71,9	104,9	107,2	104,5
SAL. CONTRAT. MEDIO(1)	85481	100604	121137	1400,9	1066,7	977,6
SAL. CONTRAT. MED. REAL	88,8	85,6	84,3	123,1	119,3	115,7

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
 (1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

—/—/—

PAGINA

11



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
1992

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	84,1	84,0	83,4	93,0	95,2	94,6
SALARIO CONTRATUAL(1)	73324	90280	105172	1282,2	1010,3	912,2
SALARIO CONTRAT. REAL	77,0	77,6	73,9	112,6	112,7	107,2
SAL. CONTRAT. MEDIO(1)	87741	108135	126858	1378,2	1062,4	966,1
SAL.CONTRAT. MED. REAL	91,7	92,5	88,7	121,1	118,4	113,5

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
(1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

__/__/__

PAGINA

12



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
1992

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	89,7	87,3	87,2	94,0	97,8	96,9
SALARIO CONTRATUAL(1)	80941	97633	119130	1192,2	952,7	862,2
SALARIO CONTRAT. REAL	85,1	84,1	83,8	104,7	106,9	101,9
SAL. CONTRAT. MEDIO(1)	90766	112457	137288	1268,3	980,9	892,9
SAL. CONTRAT. MED. REAL	95,0	96,4	96,1	111,4	109,4	105,3

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
(1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

PAGINA

13



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
1992

V A R I A V E I S	SERIE EXPANDIDA					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JUN	JUL	AGO	AGO	JAN-AGO	ATE AGO
PESS. OCUP. NA PROD.	85,5	85,9	87,9	94,8	95,9	94,5
SALARIO CONTRATUAL (1)	59391	73424	81095	1177,8	928,4	837,5
SALARIO CONTRAT. REAL	62,3	63,1	57,0	103,5	104,8	100,5
SAL. CONTRAT. MEDIO (1)	70527	86766	93597	1243,1	973,4	890,5
SAL. CONTRAT. MED. REAL	72,9	73,5	64,8	109,2	109,2	106,6

IBGE/DPE/DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
(1) INDICES BASE FIXA DIVIDIDOS POR MIL

PAGINA

14

INDICADORES DE PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
 BRASIL

1992

CLASSES E G E N E R O S	BASE FIXA			MENSAL			ACUMULADO NO ANO			ACUMULADO 12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL.....	86,53	85,94	85,83	92,47	90,80	89,49	94,67	94,10	93,51	93,69	93,61	93,35
EXTRATIVA MINERAL....	54,69	54,12	53,76	95,93	93,71	93,07	97,95	97,34	96,80	93,88	94,55	94,97
IND. TRANSFORMAÇÃO...	87,15	86,56	86,45	92,42	90,76	89,45	94,62	94,06	93,46	93,69	93,60	93,33
MINER. NÃO METALICOS	100,42	100,66	101,64	102,18	100,73	99,88	103,93	103,46	102,99	98,95	99,98	100,78
METALURGICA.....	83,01	82,45	81,58	89,12	87,13	84,62	91,89	91,20	90,35	91,92	91,62	91,00
MECANICA.....	84,05	83,44	83,86	96,08	95,55	95,07	98,41	98,00	97,63	94,57	95,07	95,59
MAT. ELETRICO E COM.	78,62	77,40	76,51	84,47	81,61	79,41	87,96	87,04	86,05	88,36	87,62	86,60
MAT. DE TRANSPORTE..	98,55	98,98	98,77	97,86	96,44	94,86	97,71	97,53	97,19	95,38	95,57	95,60
MADEIRA.....	70,78	70,80	71,15	95,04	93,55	91,62	97,67	97,07	96,35	92,60	93,54	94,18
MOBILIARIO.....	63,79	64,35	64,06	80,45	78,20	76,08	86,89	85,56	84,28	90,91	89,46	87,74
PAPEL E PAPELÃO.....	98,40	98,41	97,53	98,63	97,10	95,44	99,99	99,57	99,04	96,77	97,19	97,47
BORRACHA.....	109,56	108,65	108,01	99,05	95,33	93,59	102,09	101,08	100,09	99,30	99,25	99,05
COUROS E PELES.....	75,02	74,89	74,70	90,25	90,73	91,03	91,00	90,96	90,97	91,15	91,12	91,23
QUIMICA.....	85,30	85,50	84,96	93,67	93,29	92,26	95,70	95,34	94,94	94,88	95,15	95,26
FARMACEUTICA.....	113,93	113,80	112,49	97,94	95,95	94,38	100,31	99,67	98,98	102,56	101,55	100,57
PERF., SABÕES E VELAS	124,57	123,52	120,75	95,30	87,93	86,01	101,77	99,57	97,71	105,23	103,36	101,19
PROD. MAT. PLASTICAS	98,34	100,09	98,86	91,10	92,68	89,59	91,53	91,69	91,42	88,79	89,26	89,37
TEXTIL.....	88,77	88,41	88,57	83,18	82,10	81,20	85,60	85,10	84,60	87,88	87,02	86,08
VEST., CALC., ART. TEC.	59,76	58,11	59,53	81,34	77,77	80,26	85,48	84,31	83,79	86,18	85,35	84,75
PRODUTOS ALIMENTARES	105,97	105,39	104,31	99,88	99,12	96,31	98,12	98,26	98,01	97,74	98,15	98,12
BEBIDAS.....	109,57	107,49	108,05	94,02	91,63	91,09	99,08	98,02	97,15	100,72	99,99	98,98
FUMO.....	106,80	84,25	77,05	137,54	119,31	116,13	117,46	117,65	117,52	113,65	114,58	115,70
EDITORIAL E GRAFICA.	106,55	104,86	103,82	90,43	88,67	87,04	93,61	92,90	92,15	97,24	96,10	94,78
DIVERSAS.....	102,32	102,30	103,14	91,36	89,03	85,93	100,48	98,71	96,93	103,01	101,39	99,39

INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL NOMINAL DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
 BRASIL

1992

C L A S S E S E G E N E R O S	BASE FIXA (1)			MENSAL			ACUMULADO NO ANO			ACUMULADO 12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL.....	76728	96026	116074	1013,2	1099,9	1168,1	844,9	896,5	947,4	727,3	793,7	863,0
EXTRATIVA MINERAL....	51633	63798	76191	1081,2	1198,6	1148,6	870,0	930,8	971,7	746,8	819,0	879,6
IND. TRANSFORMAÇÃO...	77305	96770	116997	1012,2	1098,4	1168,5	844,5	896,0	947,0	727,0	793,3	862,8
MINER. NÃO METALICOS	89087	102979	124861	1142,8	1161,6	1246,0	900,6	952,0	1005,5	765,5	836,8	912,6
METALURGICA.....	77465	98161	119389	993,2	1090,3	1164,0	816,6	871,8	926,5	709,8	776,9	847,4
MECANICA.....	76432	95657	118500	1049,4	1112,0	1237,9	879,6	927,9	986,2	753,3	819,4	896,2
MAT. ELETRICO E COM.	71959	86805	105044	993,5	1029,9	1066,8	816,1	859,4	899,1	692,0	751,7	812,2
MAT. DE TRANSPORTE..	95670	121967	149261	1057,7	1150,0	1251,4	877,8	934,9	995,3	766,2	835,8	912,5
MADEIRA.....	56979	71448	80557	1010,4	1092,4	1108,4	838,2	890,2	930,6	703,2	774,4	840,0
MOBILIARIO.....	48162	58056	72049	799,0	838,1	907,8	687,8	717,8	753,2	598,7	641,5	691,6
PAPEL E PAPELÃO.....	90340	102661	123193	1125,9	1143,3	1183,1	906,1	952,9	995,8	770,7	837,5	904,2
BORRACHA.....	97870	112698	136804	961,4	1044,3	1116,4	811,9	863,0	913,6	713,3	776,7	842,7
COUROS E PELES.....	48307	61033	74623	902,9	1013,9	1120,5	725,3	780,6	840,0	635,8	699,1	771,0
QUIMICA.....	76414	96250	116998	1075,7	1219,4	1284,0	911,4	971,7	1029,3	776,2	851,7	930,0
FARMACEUTICA.....	92204	131322	151345	1060,2	1359,8	1395,5	907,7	995,6	1067,2	796,7	888,5	975,4
PERF., SABÕES E VELAS	83761	117121	124941	923,9	1152,7	1070,9	831,6	895,7	928,4	725,9	797,4	848,3
PROD. MAT. PLASTICAS	82148	99209	132681	1034,0	1101,4	1269,8	816,1	870,8	943,3	678,6	747,5	834,3
TEXTIL.....	70073	102288	113430	845,0	1054,9	1033,8	777,3	834,4	872,0	680,6	746,2	801,5
VEST., CALC., ART. TEC.	46119	59230	70057	777,8	834,9	840,2	678,8	711,7	737,3	588,9	636,3	679,4
PRODUTOS ALIMENTARES	85829	105527	124832	1075,5	1183,0	1237,3	868,6	929,5	984,8	750,6	824,3	898,0
BEBIDAS.....	91055	106107	126595	1169,4	1206,6	1322,3	876,3	936,1	999,7	763,2	834,6	911,8
FUMO.....	113742	131425	148978	1420,3	1582,3	1636,5	1070,0	1152,5	1225,0	945,0	1043,0	1133,8
EDITORIAL E GRAFICA.	81610	97278	117708	941,9	1018,7	1035,4	777,3	822,8	861,8	688,7	743,3	796,1
DIVERSAS.....	91829	119735	143671	967,0	1053,8	1115,1	892,3	927,3	964,3	779,2	832,6	889,8

INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL REAL DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
BRASIL

1992

C L A S S E S E G E N E R O S	BASE FIXA			MENSAL			ACUMULADO NO ANO			ACUMULADO 12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL.....	80,57	82,60	81,58	102,57	102,27	102,62	108,11	107,19	106,59	100,78	101,80	103,11
EXTRATIVA MINERAL....	53,58	54,23	52,92	109,45	111,46	100,91	111,57	111,55	110,14	103,21	105,05	105,40
IND. TRANSFORMAÇÃO...	81,20	83,26	82,25	102,46	102,14	102,65	108,05	107,13	106,53	100,74	101,75	103,07
MINER. NÃO METALICOS	93,98	88,99	88,17	115,69	108,02	109,46	114,31	113,36	112,86	103,54	105,78	108,29
METALURGICA.....	81,40	84,49	83,97	100,54	101,39	102,26	104,57	104,07	103,83	99,13	100,19	101,45
MECANICA.....	79,92	81,93	82,94	106,22	103,40	108,75	112,71	111,21	110,88	103,70	104,53	106,23
MAT. ELETRICO E COM.	75,71	74,81	73,97	100,57	95,76	93,72	104,19	102,87	101,63	95,39	96,08	96,88
MAT. DE TRANSPORTE..	100,44	104,88	104,88	107,07	106,94	109,94	112,25	111,39	111,19	106,93	107,22	108,34
MADEIRA.....	59,61	61,23	56,41	102,29	101,58	97,37	106,89	106,05	104,91	95,53	97,59	99,75
MOBILIARIO.....	50,57	49,94	50,64	80,88	77,94	79,76	88,94	87,25	86,26	86,11	85,78	86,12
PAPEL E PAPELÃO.....	95,67	89,06	87,32	113,97	106,31	103,94	115,09	113,75	112,46	104,51	106,16	107,82
BORRACHA.....	102,91	97,07	96,28	97,32	97,10	98,07	102,34	101,44	100,95	100,60	100,26	100,22
COUROS E PELES.....	49,64	51,37	51,32	91,38	94,27	98,43	92,47	92,73	93,43	89,87	91,06	93,05
QUIMICA.....	80,02	82,56	82,00	108,89	113,39	112,80	116,41	115,96	115,54	105,71	107,55	109,64
FARMACEUTICA.....	96,22	112,26	105,72	107,32	126,43	122,58	116,23	117,75	118,37	110,41	112,11	114,07
PERF., SABÕES E VELAS	88,37	101,21	88,23	93,52	107,17	94,07	106,96	106,99	105,28	102,54	103,14	102,61
PROD. MAT. PLASTICAS	86,32	85,40	93,32	104,67	102,42	111,55	102,74	102,69	103,82	91,64	93,50	95,96
TEXTIL.....	74,54	89,13	80,76	85,54	98,10	90,82	100,87	100,43	99,13	97,07	97,61	97,92
VEST., CALC., ART. TEC.	48,25	50,76	49,06	78,73	77,64	73,82	87,46	85,86	84,15	85,08	85,47	85,20
PRODUTOS ALIMENTARES	90,16	90,80	87,77	108,87	110,00	108,70	110,83	110,70	110,45	103,57	105,42	107,32
BEBIDAS.....	95,88	91,52	89,22	118,39	112,21	116,17	112,69	112,62	113,03	105,55	107,60	109,82
FUMO.....	113,72	107,63	99,70	143,78	147,14	143,77	135,65	137,05	137,75	123,77	128,31	131,62
EDITORIAL E GRAFICA.	86,63	84,58	83,63	95,35	94,72	90,96	99,23	98,58	97,60	97,69	97,73	97,39
DIVERSAS.....	97,65	104,30	102,26	97,89	97,99	97,97	115,42	112,50	110,45	110,21	109,36	109,22

INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO NOMINAL DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
BRASIL

1992

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA (1)			MENSAL			ACUMULADO NO ANO			ACUMULADO 12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL.....	89445	112713	136425	1095,8	1211,3	1305,2	896,2	958,7	1021,9	781,5	856,2	935,7
EXTRATIVA MINERAL....	95115	118766	142774	1127,1	1279,0	1234,1	890,4	961,4	1011,9	785,4	861,9	927,5
IND. TRANSFORMAÇÃO...	89484	112781	136525	1095,2	1210,2	1306,3	896,2	958,6	1022,0	781,4	856,0	935,8
MINER. NÃO METALICOS	89833	103597	124400	1118,5	1153,2	1247,4	868,6	923,1	979,9	760,3	827,6	900,3
METALURGICA.....	93983	119889	147383	1114,4	1251,3	1375,7	895,7	966,4	1040,9	784,9	865,7	954,5
MECANICA.....	91304	115103	141886	1092,2	1163,8	1302,0	896,7	951,8	1016,7	788,3	856,7	936,0
MAT. ELETRICO E COM.	92295	113082	138434	1176,2	1262,0	1343,4	937,7	1002,1	1065,6	802,6	882,0	965,8
MAT. DE TRANSPORTE..	98037	124443	152614	1080,8	1192,5	1319,3	897,8	959,0	1026,4	798,9	870,3	951,4
MADEIRA.....	81012	101554	113930	1063,2	1167,7	1209,8	861,9	922,8	973,7	750,2	823,2	892,2
MOBILIARIO.....	76653	91594	114177	993,1	1071,8	1193,2	802,7	853,4	912,5	691,4	754,7	829,3
PAPEL E PAPELÃO.....	92626	105250	127443	1141,5	1177,4	1239,7	907,6	959,9	1011,0	789,7	857,4	927,4
BORRACHA.....	89712	104168	127200	970,6	1095,4	1192,9	798,7	861,3	924,6	715,0	783,8	857,8
COUROS E PELES.....	63750	80680	98894	1000,4	1117,6	1230,9	796,7	857,1	921,9	702,5	770,9	847,9
QUIMICA.....	90446	113651	139036	1148,4	1307,0	1391,7	951,2	1017,9	1084,2	820,3	898,8	982,4
FARMACEUTICA.....	81055	115575	134751	1082,5	1417,2	1478,5	909,9	1005,5	1087,7	790,8	890,2	987,4
PERF., SABÕES E VELAS	67919	95782	104521	969,4	1310,9	1245,1	821,2	910,0	967,7	709,2	798,7	871,8
PROD. MAT. PLASTICAS	85699	101689	137686	1135,0	1188,4	1417,3	890,6	947,1	1030,4	764,5	835,0	930,3
TEXTIL.....	80149	117467	130029	1015,9	1284,9	1273,1	913,4	989,0	1041,7	797,8	883,5	956,3
VEST., CALC., ART. TEC.	77638	102540	118399	956,2	1073,7	1046,9	799,4	854,6	891,6	700,6	767,5	823,2
PRODUTOS ALIMENTARES	81773	101089	120816	1076,9	1193,5	1284,6	883,5	943,1	1003,1	768,1	840,3	917,0
BEBIDAS.....	83339	98996	117495	1243,7	1316,8	1451,6	895,6	971,7	1049,9	773,2	858,6	950,5
FUMO.....	94984	139138	172446	1032,7	1326,3	1409,3	900,1	991,5	1075,1	772,7	874,2	973,2
EDITORIAL E GRAFICA.	77210	93517	114291	1041,6	1148,8	1189,6	836,3	894,8	948,2	728,0	796,8	866,0
DIVERSAS.....	91962	119933	142732	1058,5	1183,7	1297,7	897,3	955,0	1016,5	778,6	850,2	929,1

INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO REAL DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO
 BRASIL

1992

CLASSES E GENÉROS	BASE FIXA			MENSAL			ACUMULADO NO ANO			ACUMULADO 12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO
INDUSTRIA GERAL.....	93,22	96,22	95,16	110,92	112,63	114,67	114,26	114,01	114,09	107,91	109,08	110,71
EXTRATIVA MINERAL....	98,05	100,28	98,51	114,09	118,93	108,42	113,86	114,57	113,77	110,06	111,31	111,22
IND. TRANSFORMAÇÃO...	93,28	96,30	95,26	110,87	112,54	114,76	114,25	113,99	114,09	107,87	109,04	110,70
MINER. NÃO METALICOS	93,71	88,52	86,86	113,23	107,23	109,59	110,03	109,62	109,62	104,90	106,03	107,63
METALURGICA.....	98,15	102,56	103,02	112,81	116,36	120,85	113,89	114,27	115,12	108,23	109,76	111,87
MECANICA.....	95,08	98,19	98,90	110,56	108,21	114,38	114,55	113,54	113,65	109,89	110,15	111,31
MAT. ELETRICO E COM.	96,43	96,78	96,81	119,06	117,35	118,02	118,65	118,45	118,39	108,64	110,35	112,46
MAT. DE TRANSPORTE..	101,97	106,03	106,25	109,41	110,89	115,90	114,84	114,20	114,43	112,22	112,28	113,40
MADEIRA.....	84,32	86,58	79,37	107,62	108,58	106,28	109,47	109,33	108,95	103,64	104,74	106,17
MOBILIARIO.....	79,35	77,67	79,11	100,53	99,67	104,83	102,36	101,97	102,32	95,13	96,25	98,32
PAPEL E PAPELÃO....	97,36	90,62	89,67	115,56	109,48	108,91	115,12	114,28	113,59	108,30	109,51	110,83
BORRACHA.....	93,98	89,39	89,19	98,25	101,86	104,79	100,45	100,68	101,24	101,49	101,23	101,44
COUROS E PELES.....	66,16	68,58	68,69	101,25	103,91	108,12	101,59	101,93	102,68	98,72	99,99	101,93
QUIMICA.....	93,95	96,70	96,67	116,25	121,54	122,26	121,70	121,67	121,75	111,85	113,43	115,41
FARMACEUTICA.....	84,49	98,68	94,01	109,57	131,76	129,88	116,03	118,31	119,73	107,86	110,62	113,60
PERF., SABÕES E VELAS	71,07	82,10	73,20	98,14	121,89	109,37	105,04	107,37	107,61	97,72	100,02	101,51
PROD. MAT. PLASTICAS	87,85	85,39	94,47	114,89	110,51	124,51	112,32	112,06	113,61	103,83	105,34	107,91
TEXTIL.....	84,20	101,09	91,43	102,84	119,48	111,85	117,87	118,12	117,29	110,89	112,63	114,06
VEST., CALC., ART. TEC.	80,82	87,44	82,50	96,80	99,84	91,97	102,40	102,00	100,63	99,01	100,29	100,54
PRODUTOS ALIMENTARES	85,21	86,29	84,27	109,01	110,97	112,86	112,93	112,64	112,66	106,11	107,52	109,45
BEBIDAS.....	87,56	85,20	82,63	125,91	122,46	127,53	113,78	114,97	116,39	104,85	107,71	111,03
FUMO.....	101,91	122,28	123,84	104,54	123,33	123,81	114,48	115,96	117,09	107,14	110,69	112,85
EDITORIAL E GRAFICA.	81,45	80,81	80,70	105,43	106,82	104,51	106,07	106,18	105,96	100,52	101,75	102,79
DIVERSAS.....	95,77	102,31	99,50	107,16	110,07	114,00	115,01	114,25	114,21	107,35	108,28	110,21